



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do Pregão Eletrônico nº 039/2020 e Junto a Plataforma do Comprasnet, tendo como objeto: **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de carnes destinadas à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o membro da equipe de apoio, Sra. Daniela Mezalira, designados pela Portaria nº 252/2020. Inicialmente, informa-se que na data de 05 de fevereiro de 2020 às 08:30 horas, realizou-se a abertura e fase de lances do processo em epígrafe. Contudo, após iniciada a etapa competitiva, constatou-se que o modo de disputa estabelecido no Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, tratava-se de "**Aberto/Fechado**". Considerando que o subitem 1.6 do edital, rege o "**Modo de Disputa: Aberto (...)**". Considerando que a licitação deve observar os princípios basilares da legalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório em todos os atos da Administração Pública. Considerando que, conforme estabelece o subitem 26.6 das disposições finais do Edital, a Secretaria de Administração e Planejamento poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, **ou anulá-lo por ilegalidade**, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. Em razão de todo o exposto e dos fatos ocorridos, recomenda-se à Autoridade Competente a **anulação** do presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Clarkson Wolf  
Pregoeiro

Daniela Mezalira  
Equipe de Apoio

Acolho a decisão do Pregoeiro pela anulação do presente certame licitatório.

Miguel Angelo Bertolini  
Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beilfuss  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 06/02/2020, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/02/2020, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2020, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/02/2020, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5597055** e o código CRC **74473808**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)